

Departamento Pessoal

PORTARIA Nº 5173 de 25 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a Declaração de Estabilidade dos servidores Aprovados em Estágio Probatório”

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal e o disposto no art. 28 da Lei nº 3119 de 03 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a instituição do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Luziânia,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 24 do Decreto Municipal nº 1105, de 13 de dezembro de 2018, que regulamenta os procedimentos para a Avaliação dos servidores em Estágio Probatório do Município de Luziânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a estabilidade dos servidores relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Situação
ÁLVARO GRAÇA CAVALCANTE	857	Segurança Legislativo	010	APTO
ROGÉRIO DA SILVA LIMA	856	Segurança Legislativo	011	APTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente

